



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 3938 – Extrato .

---

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Convocação – Processo Administrativo nº 137/2019, Concorrência nº 004/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga. Após a apresentação dos recursos, contrarrazões e diligências e, tendo em vista que foi revista a decisão datada de 26/12/2019 que outrora havia enquadrado como ME/EPP (ou equiparada) o CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER, o que, por conseguinte, teve afastada a prerrogativa legal do artigo art. 44, § 1º da LC 123/06, procede-se, na sequência, a convocação dos licitantes CONSTRUTORA ZAG LTDA, CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA – ME para a sessão pública de continuidade e julgamento da proposta comercial a ser realizada no dia 04/02/2020, às 15h30m. Em ato contínuo, ficam intimados os licitantes 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA (3º colocado) e CONSTRUTORA JOPE LTDA – ME (4º colocado) para apresentação, até a data da sessão ora designada (04/02/2020, às 15h30m), dos seguintes documentos: “Proposta Comercial”, conforme disciplinado na alínea “d” do subitem 9. 10.1 do Edital Convocatório e “Balanço Patrimonial ano-calendário 2018” e “demonstração contábil apta de faturamento do exercício de 2019”, estes, para fins de diligência acerca da análise/aferição quanto ao enquadramento (ou não) como ME/EPP (ou equiparada) e utilização da regra de empate ficto (art. 44, § 1º da LC 123/06 c./c. o item 9.10 do Título 9 do Edital). Ficam os licitantes cientes que a não apresentação dos documentos até o momento acima designado terá como decorrência a preclusão temporal, e, por conseguinte, o julgamento no estado que se encontra o processo. Caratinga/MG, 30 de janeiro de 2020. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.